

CORREIO DO APOSENTADO

POR MARTHA IMENES



Gilberto Waller e Wadih Damous assinaram acordo

Acordo amplia a proteção de aposentados e pensionistas

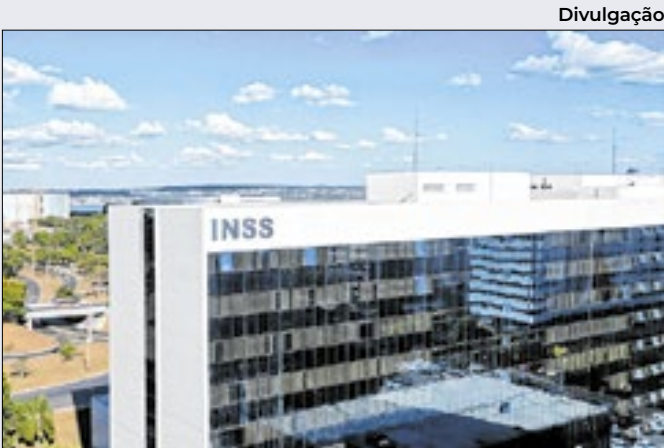
O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), assinaram um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para ampliar a proteção de aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). O objetivo do ACT é fortalecer as políticas públicas

de proteção e defesa dos consumidores em operações que envolvam descontos de mensalidades associativas. O acordo permitirá maior integração entre os órgãos e viabilizará o monitoramento das demandas registradas pelos beneficiários na plataforma Consumidor.gov.br, da Senacon, destinada à solução alternativa e extrajudicial de conflitos previdenciários.

Como vai funcionar

Para que o monitoramento seja possível, o acordo estabelece a obrigatoriedade de que instituições financeiras e entidades associativas conveniadas ao INSS estejam cadastradas na plataforma Consumidor.gov.br. Por meio do sistema, o cidadão pode registrar reclama-

ções online, iniciando um prazo de até dez dias para que a empresa envolvida apresente resposta. Durante esse período, bancos e entidades deverão acompanhar diariamente as demandas, podendo interagir com o consumidor antes de encaminhar a resposta final.



Dinheiro seria usado para restituir o governo

Descontos indevidos: governo quer usar FGC para receber

O governo quer usar o Fundo Garantidor de Crédito (FGC) para compensar descontos indevidos – de mensalidade associativa e empréstimo consignado – em aposentadorias e pensões do INSS para pagar empréstimos de crédito consignado. Esses recursos seriam usados quando o dinheiro descontado de forma irregular não for restitu-

ído pelo banco que fez a operação num prazo de 30 dias após verificada a irregularidade. O fundo é uma associação privada para garantir o pagamento de investimentos e ativos depositados em instituições financeiras. Atualmente, o lastro cobre depósitos de até R\$ 250 mil por instituição por CPF. Os bancos criticam a iniciativa.

Aposentadoria rural na mira do TCU

O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou que o Ministério da Previdência Social apresente, em até 180 dias, providências para implementar avaliações periódicas da previdência rural. O objetivo é sanar fragilidades nos processos. As deter-

minações foram feitas após auditoria que subsidiará o Relatório de Fiscalização de Políticas Públicas de 2025, que apontou que a formulação da política apresenta falhas: 22% dos requisitos avaliados não são atendidos e 78% apenas parcialmente.

Déficit financeiro elevado

O relatório também mostrou que o sistema enfrenta elevado déficit financeiro. Em 2024, as despesas somaram R\$ 196,9 bilhões contra arrecadação de apenas R\$ 9,8 bilhões. O déficit é agravado por um “gap” de sonegação estimado entre R\$ 1,2 bilhão e

R\$ 2,6 bilhões. Com isso, a Corte de Contas também recomendou a adoção de medidas para combater a sonegação e aprimorar o controle da arrecadação, podendo propor mudanças na política conforme os resultados apresentados.

Comissão de Previdência aprova projeto que muda idade e reconhece atividade

Por Martha Imenes

A idade mínima estabelecida na Reforma da Previdência (Emenda Constitucional 103) para aposentadoria especial pode mudar. Isso porque a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, da Câmara dos Deputados, aprovou Projeto de Lei Complementar (PLP) 42/2023, que regula a aposentadoria especial para trabalhadores que atuam em atividades de risco. O projeto agora segue para análise na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e, depois, para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

O projeto teve relatoria do deputado Pastor Eurico (PL-CE), que aprovou o parecer da deputada Geovania de Sá (PSDB-SC), e manteve a idade mínima de 40, 45 e 48 para pedir a aposentadoria especial, e reconheceu algumas atividades como metalúrgicos, guardas, vigilância ostensiva, eletricidade, aeronautas como especiais, desde que comprovada exposição a agentes nocivos. Atualmente são exigidos 55, 58 ou 60 anos, dependendo do risco, e tempo de contribuição de 15, 20 ou 25 anos.

“Se a idade mínima se mantiver como no relatório da deputada será ótimo porque permitirá, de fato, a proteção da saúde do trabalhador exposto a agentes nocivos a saúde”, avalia Adriane Bramante, diretora do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP).

Comprovação de risco

O risco da função desempenhada pelo trabalhador é atestado por um perito médico federal, que analisa o Perfil Profissiográfico Previdenciário

Aposentadoria especial: a idade mínima vai mudar



No relatório, metalurgia é reconhecida como atividade especial, além de aeronautas

(PPP), documento emitido pela empresa empregadora que pontua as atividades do empregado, incluindo funções exercidas e exposição a agentes nocivos, e é essencial para a comprovação do direito à aposentadoria especial perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Classificação da exposição

* 15 anos
É concedida para aqueles que exerçam trabalhos em atividades permanentes no subsolo de minerações subterrâneas em frente de produção.
* 20 anos
É concedida para aqueles que trabalham em mineração subterrânea, mas cujas atividades sejam exercidas afastadas das frentes de produção. E tam-

bém para aqueles que exerçam atividades com exposição a asbestos (grupo de fibras minerais naturais resistentes ao calor e a produtos químicos) ou amianto, tais como:

Extração, processamento e manipulação de rochas amiantíferas;

Fabricação de guarnições para freios, embreagens e materiais isolantes contendo asbestos;

Fabricação de produtos de fibrocimento;

Mistura, cardagem, fiação e tecelagem de fibras de asbestos.

* 25 anos
A aposentadoria especial com a exigência de 25 anos é a mais comum entre os trabalhadores. Isso porque possui um amplo rol de agentes que permitem o seu enquadramento. É concedida para quem tem

contato com agentes químicos, físicos e biológicos.

Mas atenção: não é qualquer agente que garante o direito à aposentadoria especial, deve ser observado se é efetivamente nociva e se a sua avaliação é qualitativa (quando a exposição para caracterização do direito) ou quantitativa (quando é necessário observar os limites de tolerância previstos em lei).

Asbestos

As fibras naturais (asbestos) foram amplamente utilizadas na construção civil e em outros produtos devido às suas propriedades de isolamento e resistência ao fogo. No entanto, a inalação dessas fibras é cancerígena e pode causar doenças pulmonares graves e fatais, como asbestose e diversos tipos de câncer, levando à sua proibição.

Criada frente parlamentar para a previdência complementar

Por Martha Imenes

A Previdência Social, pública e complementar, está no meio de debates no Congresso Nacional, principalmente por conta da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito (CPMI) da Câmara dos Deputados, que vai investigar descontos (de mensalidades associativas e empréstimos consignados) não autorizados em aposentadorias, pensões e benefícios pagos pela mais importante autarquia do governo federal, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os trabalhos se iniciaram nesta semana.

Simultaneamente, deputados, senadores e representantes de 18 partidos políticos, com o apoio do Ministério da Previdência e entidades, lançaram uma frente parlamentar mista pelo fortalecimento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), sistema que conta com 8 milhões de pessoas, 270 entidades de previdência complementar e R\$ 1,3 trilhão em reservas previdenciárias.

A agenda de atuação parlamentar irá focar, inicialmente, em três pilares essenciais: acompanhamento legislativo de proposições de interesse das EFPC; defesa e promoção dos



Frente parlamentar mista em defesa da previdência complementar é lançada

direitos de participantes e assistidos; e o estímulo ao debate e à integração entre os Poderes e a sociedade civil. A ideia é monitorar e aperfeiçoar a legislação referente ao setor, gerando mais segurança ao segmento.

Secretário

Presente ao evento, o secretário do Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, Paulo Roberto dos Santos Pinto, destacou a unidade de ação no Congresso. “Neste momento em que vemos vários debates sendo colocados, termos uma unidade de todos os campos,

seja da direita ou da esquerda, focados em proteger a previdência complementar, nos dá a certeza de que estamos cuidando de toda a população e que vamos construir um processo de avanço muito grande”, afirmou.

Previc

A diretoria colegiada e servidores da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) estiveram no lançamento da Frente. “Pela sua pujança econômica, o setor merecia essa Frente Parlamentar capaz de consolidar um esforço de articulação”, afir-

mou Ricardo Pena, diretor-superintendente da Previc.

“Hoje são 180 projetos que tramitam no Congresso (que impactam diretamente nos fundos de pensão) e que a Previc acompanha de perto. Só que, muitas vezes, esses projetos estão permeados de desinformação, o que acaba prejudicando a previdência fechada e os trabalhadores que acreditam nesse modelo. Por isso, essa Frente tem um trabalho fundamental para atuar na defesa do modelo de poupança previdenciária de longo prazo, ajudando a gerar emprego, renda e a desenvolver o país”, acrescentou Pena.